

# Indicadores de Gestão

## Série histórica

Apresentação dos componentes e indicadores entre 2010 e 2020

Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais  
Pró Reitoria de Planejamento



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# BASE LEGAL

A base legal que orienta para o cálculo dos indicadores de gestão é Decisão nº 408/2002-Plenário e Acórdãos nº 1043/2006 e nº 2167/2006-Plenário, versão 2009.

Com os Acórdãos do Plenário nº 1043/2006 e nº 2167/2006, foi determinado que, além dos indicadores, também devem ser informados os valores dos principais componentes que os integram. O propósito foi aprimorar o conjunto de indicadores, com a inclusão de componentes que, isoladamente, expressam aspectos relevantes das atividades das IFES, a exemplo do custo corrente e do número de alunos, professores e funcionários.

# INDICADORES DE GESTÃO

Os indicadores de gestão serão apresentados assim:

- Custo Corrente com HU/Aluno Equivalente
- Custo Corrente sem HU/Aluno Equivalente
- Aluno Tempo Integral/Professor Equivalente
- Aluno Tempo Integral/Funcionário Equivalente com HU
- Aluno Tempo Integral/Funcionário Equivalente sem HU
- Funcionário Equivalente com HU/Professor Equivalente
- Funcionário Equivalente sem HU/Professor Equivalente
- Grau de Participação Estudantil
- Grau de Envolvimento Discente com a Pós-Graduação
- Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação
- Índice de Qualificação do Corpo Docente
- Taxa de Sucesso na Graduação

# PRINCIPAIS COMPONENTES

O resultado de cada um dos Indicadores de Gestão é encontrado por fórmulas matemáticas composta por fatores denominados pelos seguintes Componentes:

- Custo Corrente com HU
- Custo Corrente sem HU
- Aluno Tempo Integral
- Aluno Equivalente
- Professor Equivalente
- Funcionário Equivalente com HU
- Funcionário Equivalente sem HU

E para se chegar a cada um dos Componentes, são necessários cálculos matemáticos utilizando outros fatores que serão apresentados, juntamente com seus resultados entre 2010 e 2020.

# CÁLCULO DOS COMPONENTES



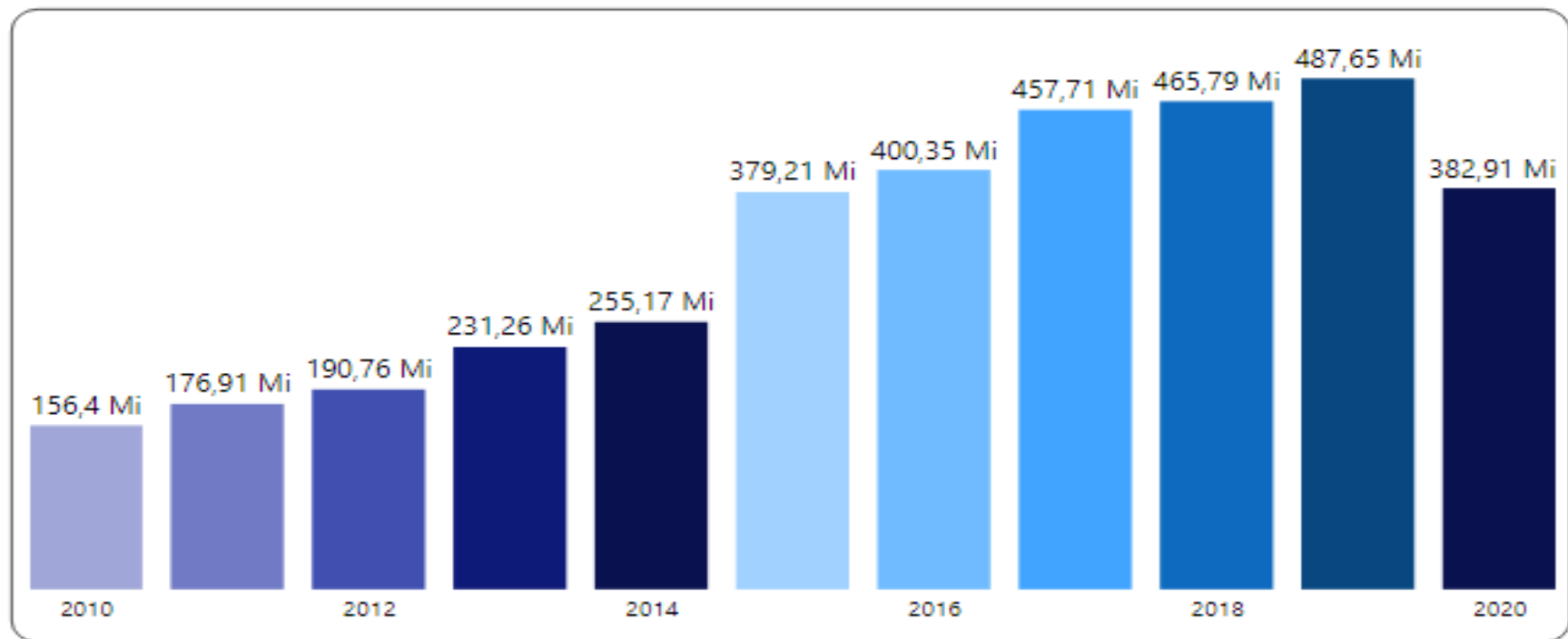
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CUSTO CORRENTE COM HU

Este componente é encontrado pelo cálculo:

(+) Despesas correntes do órgão Universidade, com todas as UGS, inclusive hospitais universitários, se houver (conta SIAFI nº 3.30.00.00)
(-) 65% das despesas correntes totais do(s) hospital(is) universitário(s) e maternidade
(-) Aposentadorias e Reformas do órgão Universidade (conta SIAFI nº 3.31.90.01)
(-) Pensões do órgão Universidade (conta SIAFI nº 3.31.90.03)
(-) Sentenças Judiciais do órgão Universidade (conta SIAFI nº 3.31.90.91)
(-) Despesas com pessoal cedido - docente do órgão Universidade
(-) Despesas com pessoal cedido - técnico-administrativo do órgão Universidade
(-) Despesa com afastamento País/Exterior - com docente do órgão Universidade
(-) Despesa com afastamento País/Exterior - com técnico-administrativo do órgão Universidade

# CUSTO CORRENTE COM HU - UNIRIO 2010 a 2020



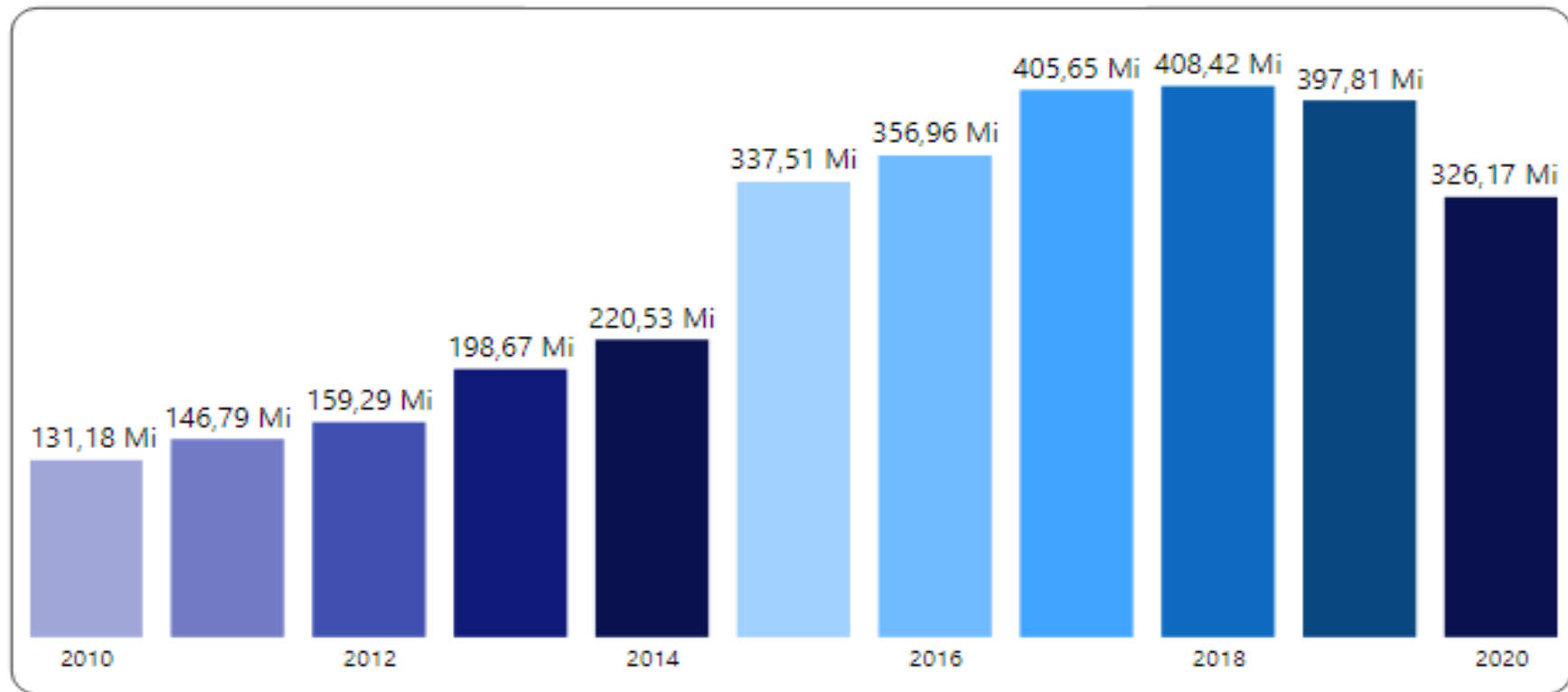
# CUSTO CORRENTE SEM HU

Este componente é encontrado pelo cálculo:

(+) Despesas correntes do órgão Universidade, com todas as UGS, inclusive hospitais universitários, se houver (conta SIAFI nº 3.30.00.00)
(-) 100% das despesas correntes totais do(s) hospital(is) universitário(s) e maternidade
(-) Aposentadorias e Reformas do órgão Universidade (conta SIAFI nº 3.31.90.01)
(-) Pensões do órgão Universidade (conta SIAFI nº 3.31.90.03)
(-) Sentenças Judiciais do órgão Universidade (conta SIAFI nº 3.31.90.91)
(-) Despesas com pessoal cedido - docente do órgão Universidade
(-) Despesas com pessoal cedido - técnico-administrativo do órgão Universidade
(-) Despesa com afastamento País/Exterior - com docente do órgão Universidade
(-) Despesa com afastamento País/Exterior - com técnico-administrativo do órgão Universidade



# CUSTO CORRENTE SEM HU - UNIRIO 2010 a 2020



# NÚMERO DE ALUNOS EM TEMPO INTEGRAL

Este componente é encontrado pelo cálculo:

ATI - Número de Alunos Tempo Integral

$$ATI = \underline{A_G TI^{(2,2)} + A_{PG} TI^{(2,3)} + A_R TI^{(2,5)}}$$

Onde:

- a) O número de alunos da graduação em tempo integral (AGTI) é calculado pela fórmula:

$$AGTI = \sum_{\text{todos os cursos}} \{ (N_{DI} * D_{PC})(1 + [\text{Fator de Retenção}]) + ((N_I - N_{DI})/4) * D_{PC} \}$$

$N_{DI}$  = Número de diplomados<sup>7</sup>, no ano letivo referente ao exercício, em cada curso

$D_{PC}$  = Duração padrão do curso, de acordo com a tabela da SESu

$N_I$  = Número de alunos que ingressaram<sup>8</sup>, no ano letivo relativo ao exercício, em cada curso

\*\* Para o cálculo do 2º semestre utilizamos os dados referentes ao ano base 2019-2, pois o 2º semestre de 2020 ainda não foi finalizado.

# NÚMERO DE ALUNOS EM TEMPO INTEGRAL

b) O número de alunos da pós-graduação em tempo integral (APGTI) é calculado pela fórmula:

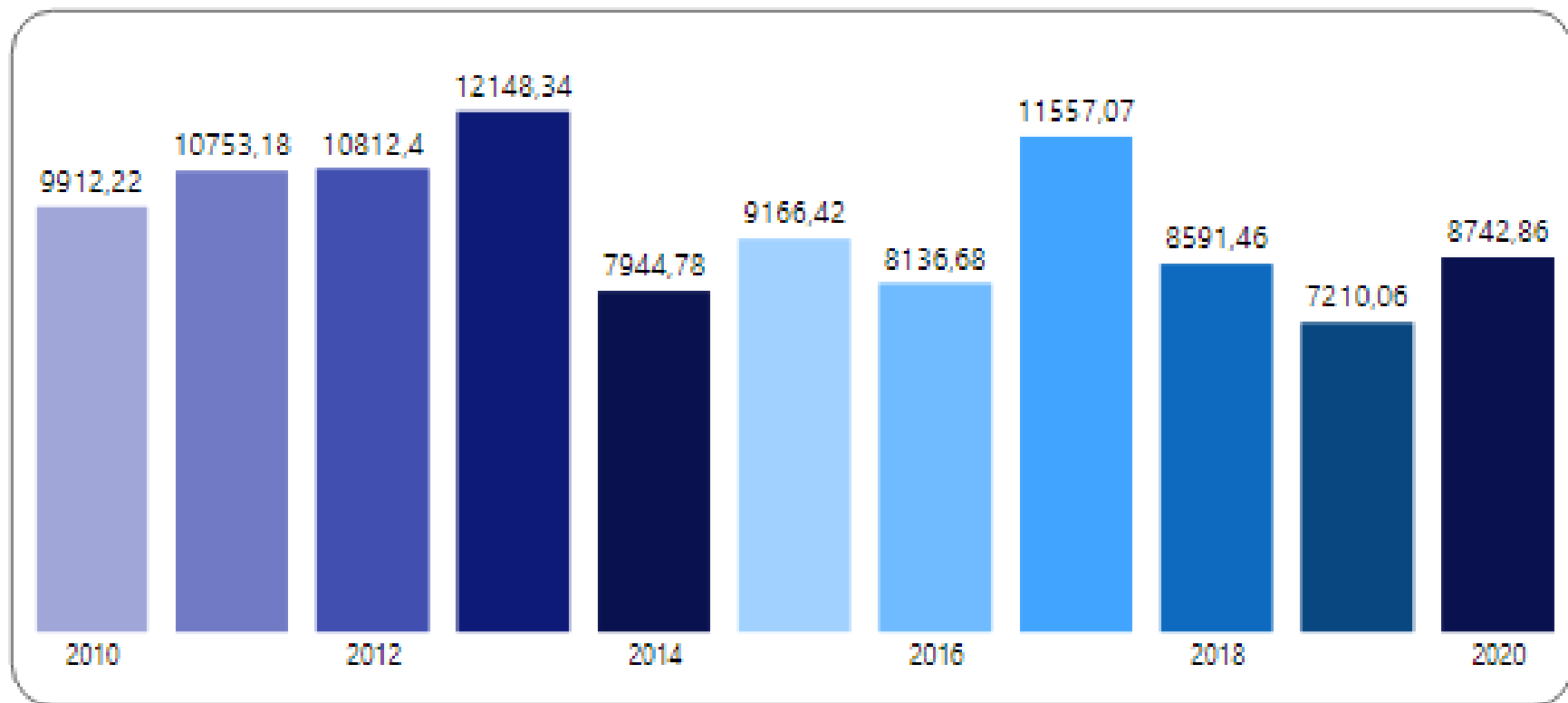
$APGTI = 2 \times$  Total de alunos efetivamente matriculados na pós-graduação stricto sensu, incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado

c) O número de alunos de Residência em tempo integral (ARTI) é calculado por:

$ARTI = 2 \times$  Número de alunos de residência médica

E os resultados encontrados foram:

# NÚMERO DE ALUNOS EM TEMPO INTEGRAL



# NÚMERO DE ALUNOS EQUIVALENTES

Este componente é encontrado pelo cálculo:

$$A_{GE} = \sum_{\text{todos os cursos}} \{ (N_{DI} * D_{PC}) (1 + [\text{Fator de Retenção}]) + ((N_I - N_{DI}) / 4) * D_{PC} \} * [\text{Peso do grupo em que se insere o curso}]$$

$N_{DI}$  = Número de diplomados, no ano letivo referente ao exercício, em cada curso

$D_{PC}$  = Duração padrão do curso de acordo com a tabela da SESu

$N_I$  = Número de alunos que ingressaram<sup>9</sup>, no ano letivo relativo ao exercício, em cada curso

Fator de Retenção e Peso do grupo calculados de acordo com metodologia da SESu

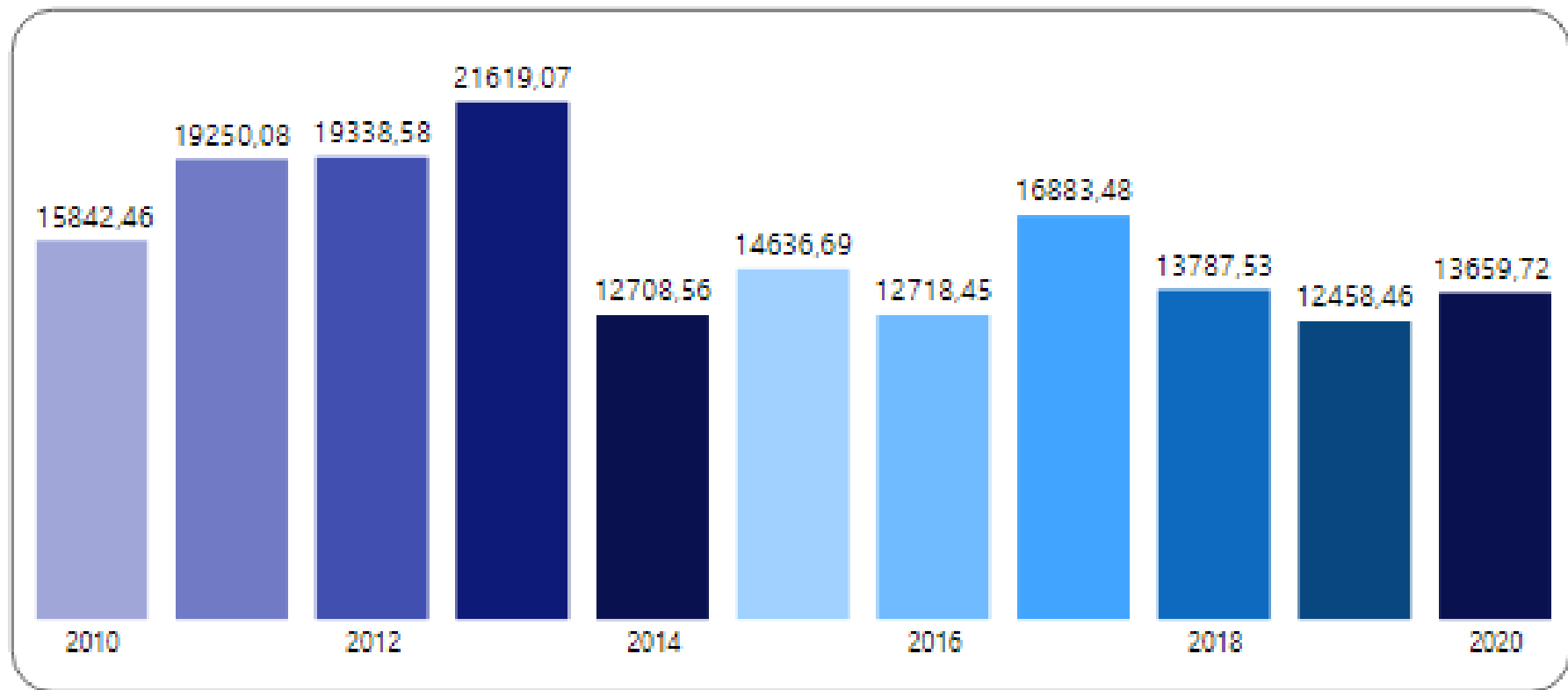
9 Devem ser considerados apenas os alunos que ingressaram, pela primeira vez, no curso

\*\* Para o cálculo do 2º semestre utilizamos os dados referente ao ano base 2019-2, pois o 2º semestre de 2020 ainda não foi finalizado

Tabela SESu - Áreas, Fator de Retenção e Duração Padrão.

Área	Descrição da Área	Fator de Retenção	Duração Padrão
CS1	Medicina	0,0650	6
CS2	Veterinária, Odontologia, Zootecnia	0,0650	5
CET	Ciências Exatas e da Terra	0,1325	4
CB	Ciências Biológicas	0,1250	4
ENG	Engenharias	0,0820	5
TEC	Tecnólogos	0,0820	3
CS3	Nutrição, Farmácia	0,0660	5
CA	Ciências Agrárias	0,0500	5
CE2	Ciências Exatas - Computação	0,1325	4
CE1	Ciências Exatas - Matemática e Estatística	0,1325	4
CSC	Arquitetura/Urbanismo	0,1200	4
A	Artes	0,1150	4
M	Música	0,1150	4
CS4	Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Educação Física	0,0660	5
CSA	Ciências Sociais Aplicadas	0,1200	4
CSB	Direito	0,1200	5
LL	Linguística e Letras	0,1150	4
CH	Ciências Humanas	0,1000	4
CH1	Psicologia	0,1000	5
CH2	Formação de Professor	0,1000	4

# NÚMERO DE ALUNOS EQUIVALENTES



# NÚMERO DE PROFESSORES EQUIVALENTES

Para qualificar o corpo docente, é aplicada, ao número de professores (professores em exercício efetivo + substitutos + visitantes - professores afastados para capacitação ou cedidos para outros órgãos e/ou entidades da administração pública em 31/12 do exercício), a seguinte ponderação, sem considerar o regime de trabalho (20 h ou 40 h semanais):

20 horas / semana = peso 0,50

40 horas / semana = peso 1,00

Dedicação exclusiva = peso 1,00

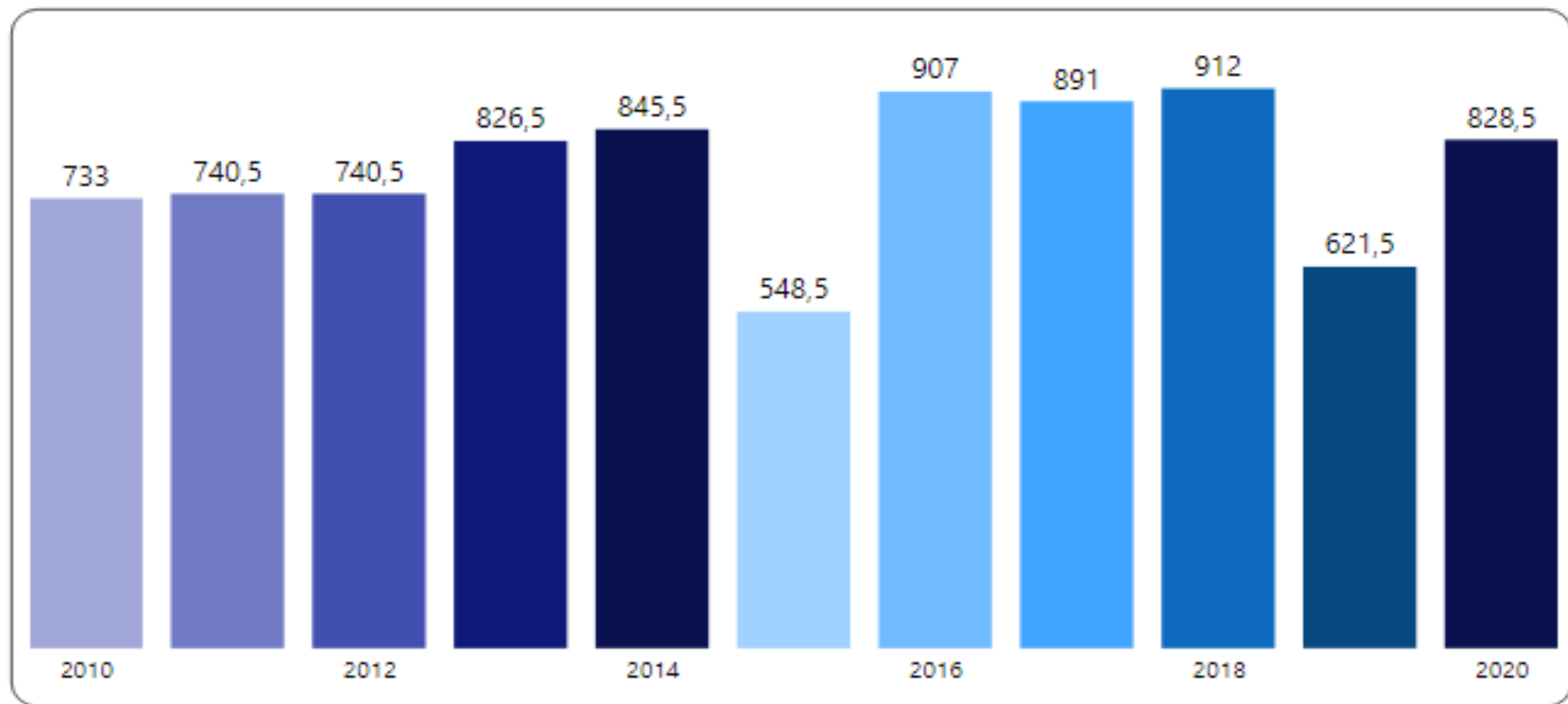
E o cálculo a ser feito, obedece a seguinte regra:

# NÚMERO DE PROFESSORES EQUIVALENTES

(+) Professores em Exercício Efetivo 20 horas/semana
(+) Professores em Exercício Efetivo 40 horas/semana
(+) Professores em Exercício Efetivo Dedicção Exclusiva
(+) Professores Substitutos 20 horas/semana
(+) Professores Substitutos 40 horas/semana
(+) Professores Temporários 20 horas/semana
(+) Professores Temporários 40 horas/semana
(-) Professores Afastados 20 horas/semana
(-) Professores Afastados 40 horas/semana
(-) Professores Afastados Dedicção Exclusiva



# NÚMERO DE PROFESSORES EQUIVALENTES

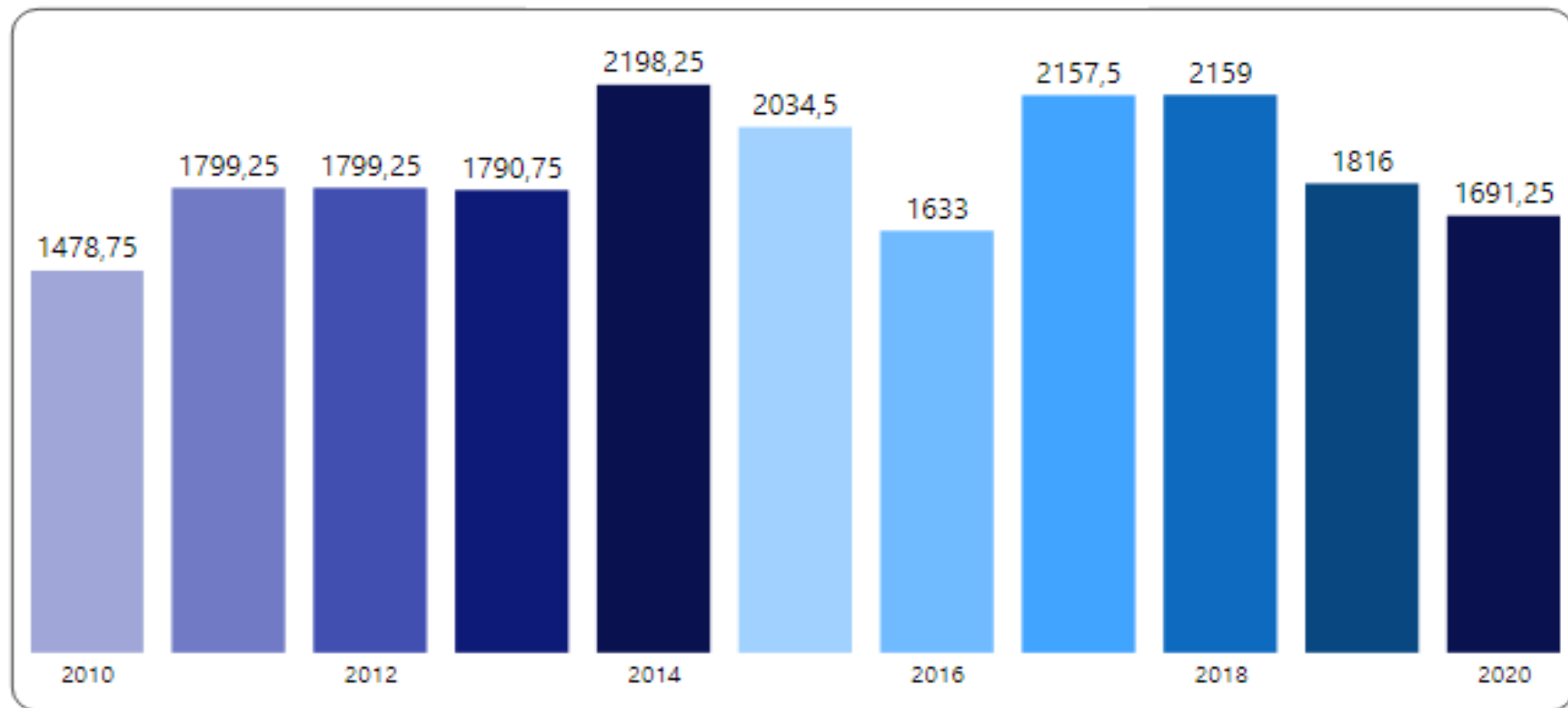


# NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS EQUIVALENTES COM HU

Deve ser considerado como referência o servidor de tempo integral (40 horas/semana), convertendo-se proporcionalmente os que se enquadrem em outros regimes de trabalho. 20 horas / semana = peso 0,50; 30 horas / semana = peso 0,75 e 40 horas / semana = peso 1,00

(+) Funcionários em Exercício Efetivo 20 horas/semana
(+) Funcionários em Exercício Efetivo 24 horas/semana
(+) Funcionários em Exercício Efetivo 25 horas/semana
(+) Funcionários em Exercício Efetivo 30 horas/semana
(+) Funcionários em Exercício Efetivo 40 horas/semana
(+) Terceirizados
(-) Funcionários Afastados 20 horas/semana
(-) Funcionários Afastados 24 horas/semana
(-) Funcionários Afastados 25 horas/semana
(-) Funcionários Afastados 30 horas/semana
(-) Funcionários Afastados 40 horas/semana

# NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS EQUIVALENTES COM HU

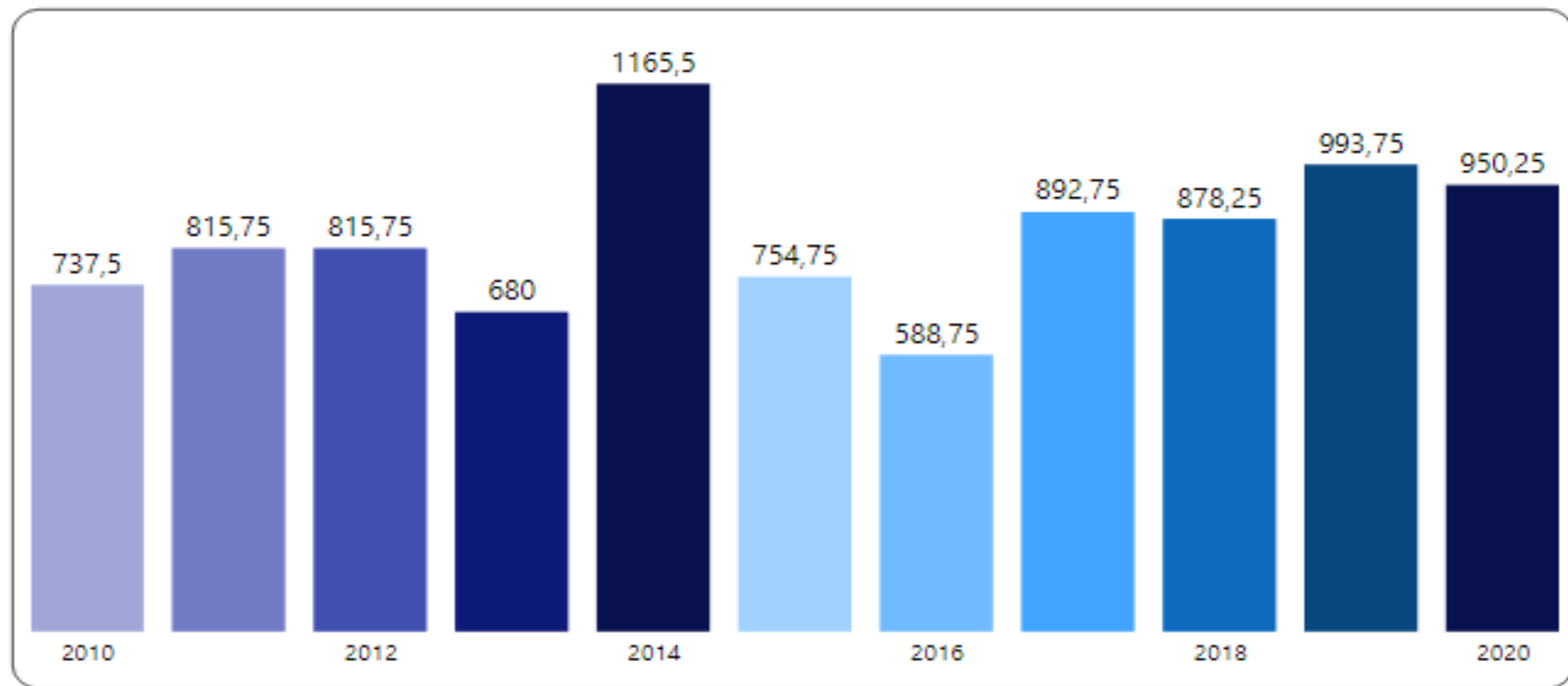


# NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS EQUIVALENTES SEM HU

Deve ser considerado como referência o servidor de tempo integral (40 horas/semana), convertendo-se proporcionalmente os que se enquadrem em outros regimes de trabalho. 20 horas / semana = peso 0,50; 30 horas / semana = peso 0,75 e 40 horas / semana = peso 1,00. Excluindo os do Hospital Universitário

(+) Funcionários em Exercício Efetivo 20 horas/semana
(+) Funcionários em Exercício Efetivo 24 horas/semana
(+) Funcionários em Exercício Efetivo 25 horas/semana
(+) Funcionários em Exercício Efetivo 30 horas/semana
(+) Funcionários em Exercício Efetivo 40 horas/semana
(+) Terceirizados
(-) Funcionários Afastados 20 horas/semana
(-) Funcionários Afastados 24 horas/semana
(-) Funcionários Afastados 25 horas/semana
(-) Funcionários Afastados 30 horas/semana
(-) Funcionários Afastados 40 horas/semana

# NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS EQUIVALENTES SEM HU

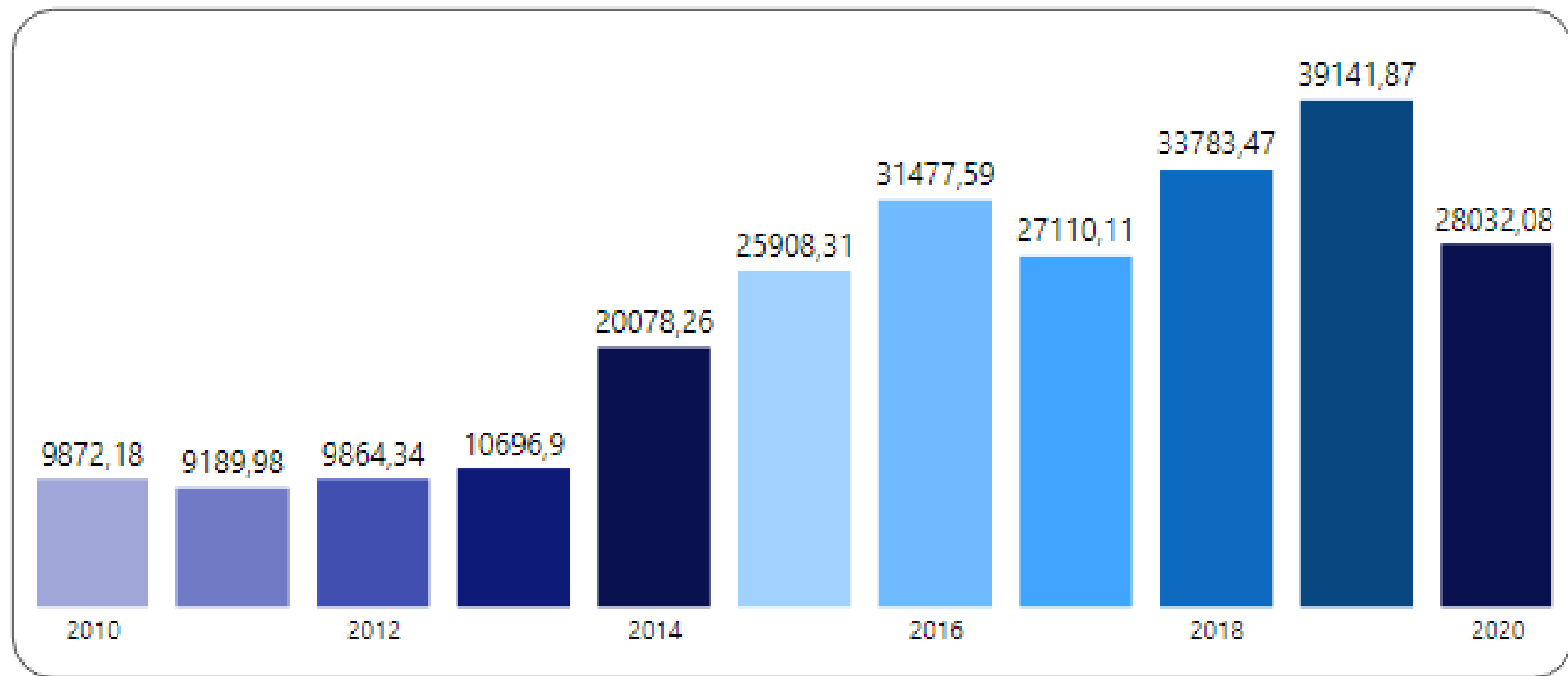


# CÁLCULO DOS INDICADORES

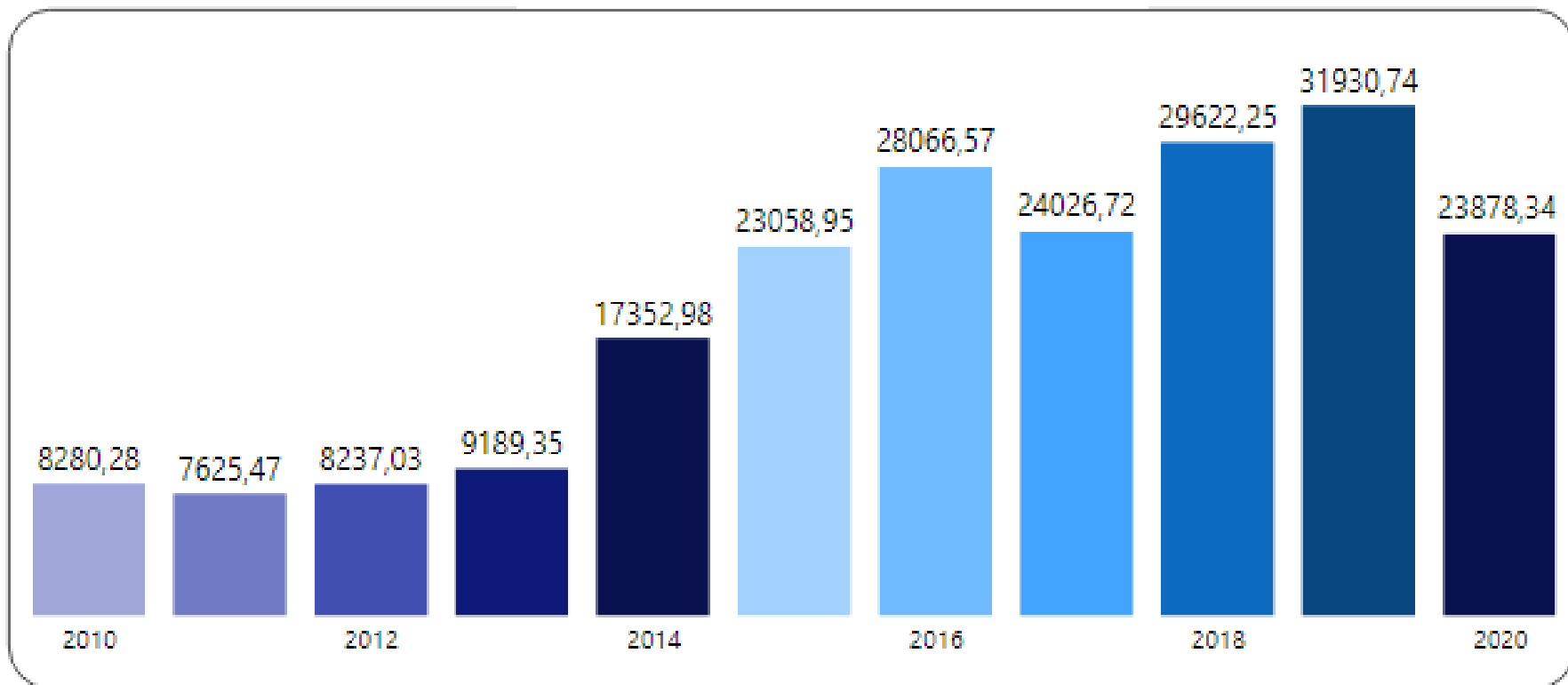


UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CUSTO CORRENTE COM HU/ALUNO EQUIVALENTE

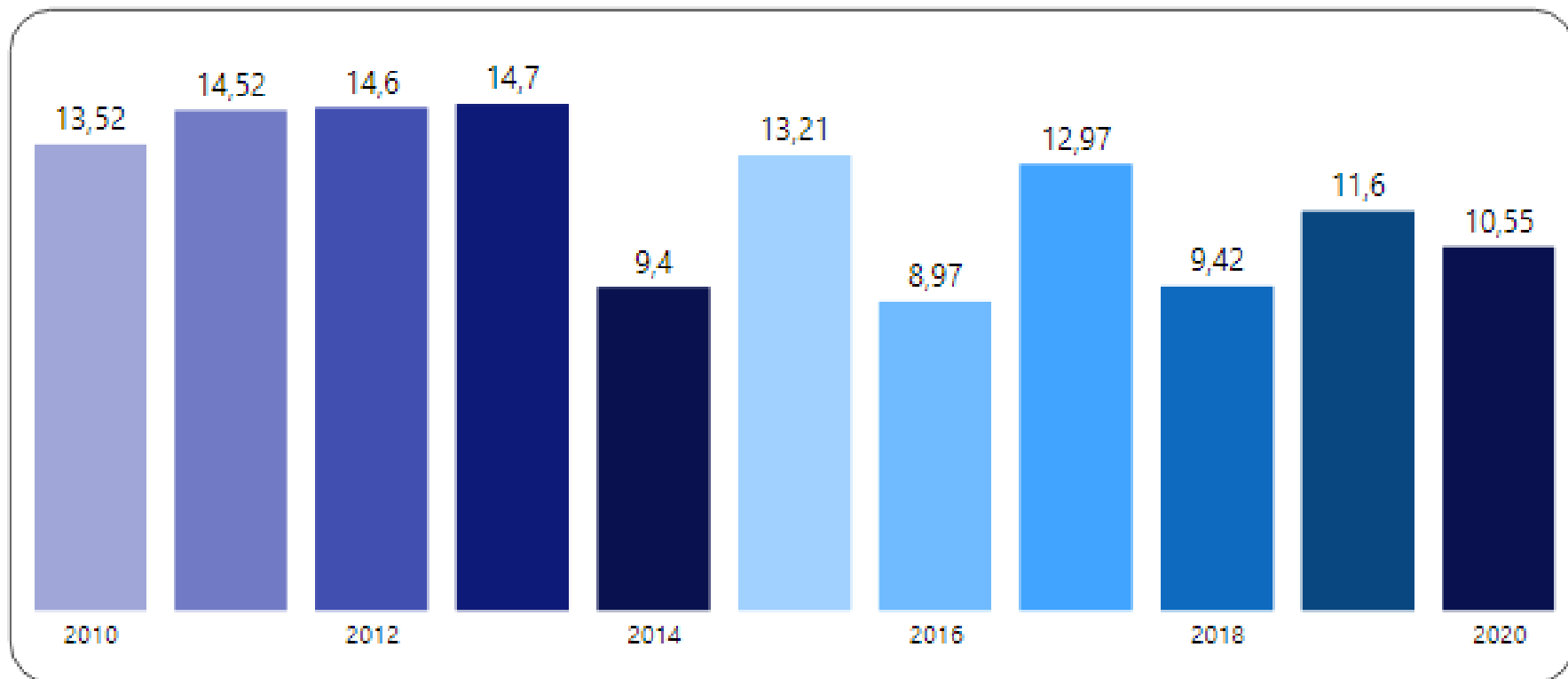


## CUSTO CORRENTE SEM HU/ALUNO EQUIVALENTE

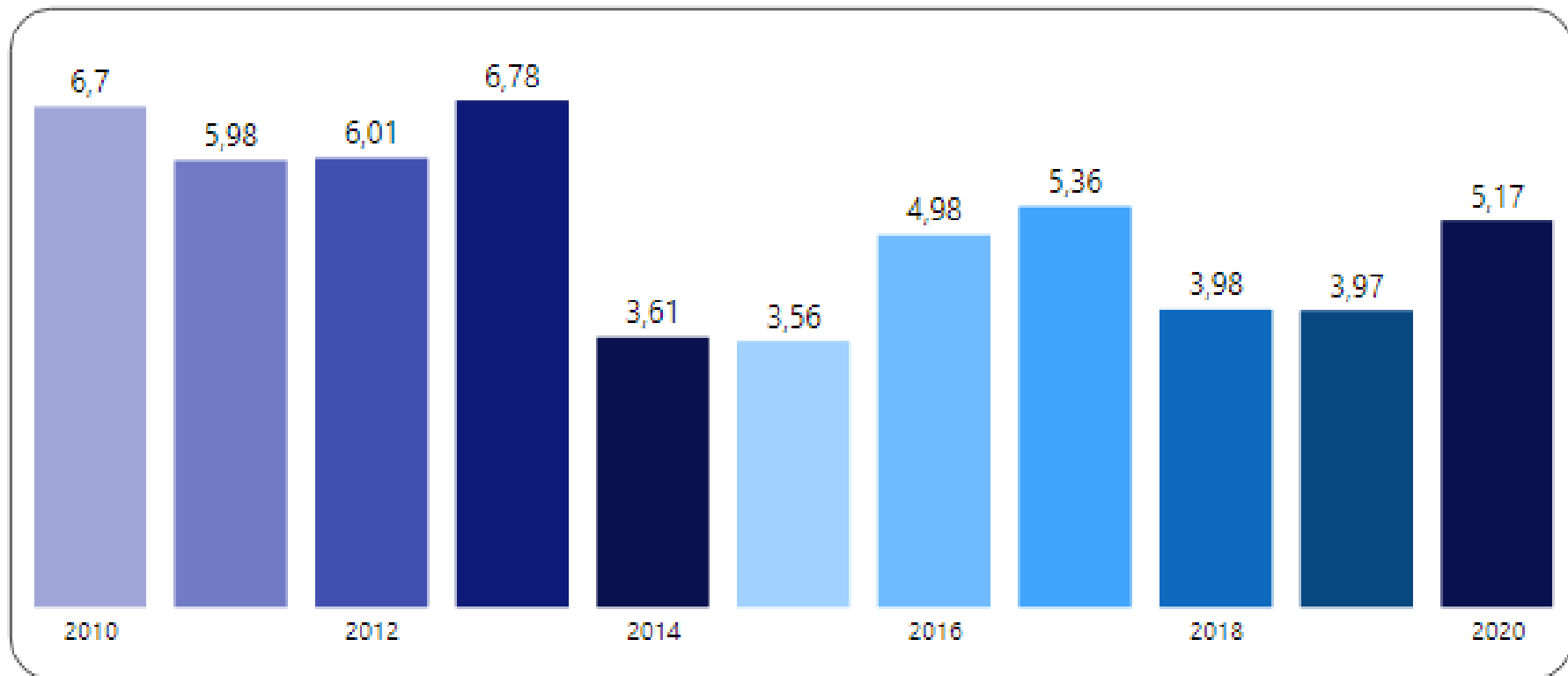




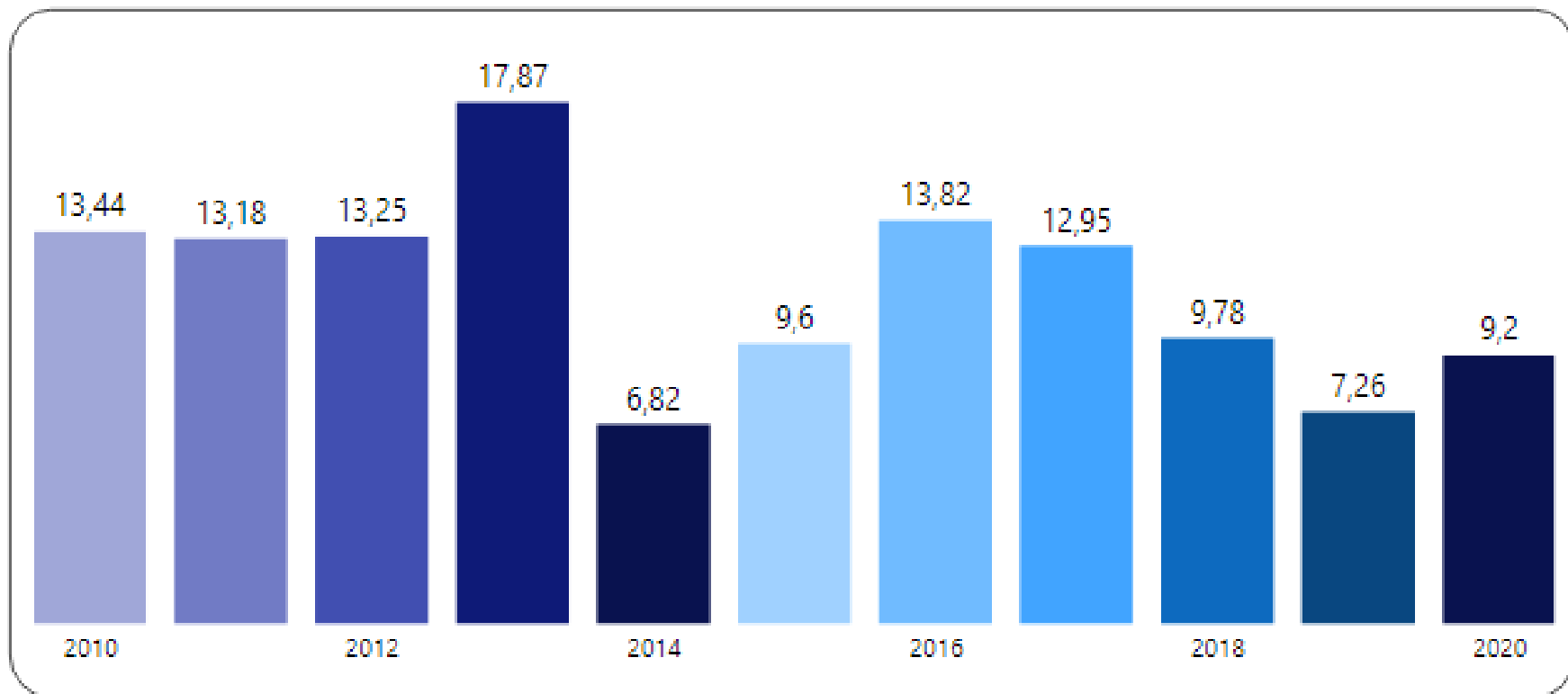
## ALUNO TEMPO INTEGRAL/PROFESSORES EQUIVALENTES



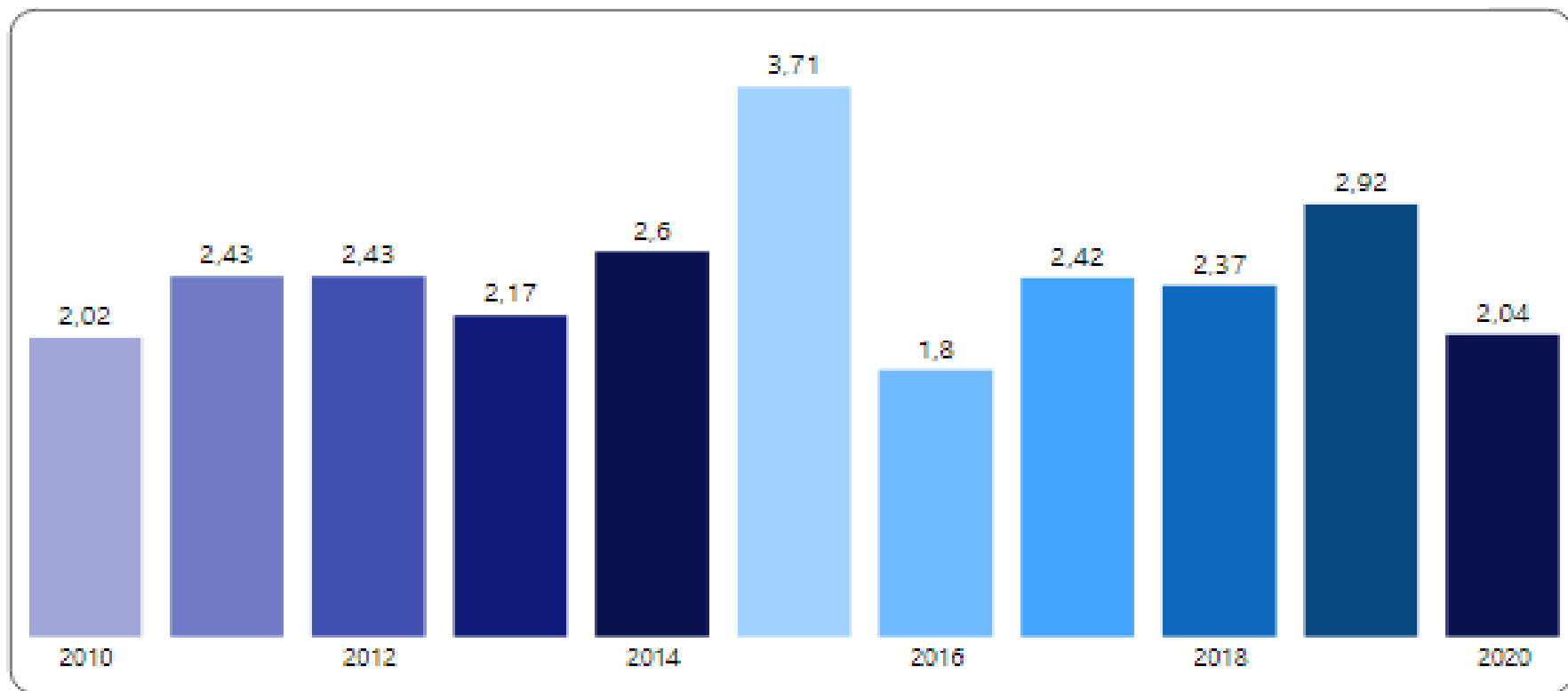
## ALUNO TEMPO INTEGRAL/FUNCIÓNÁRIOS EQUIVALENTES COM HU



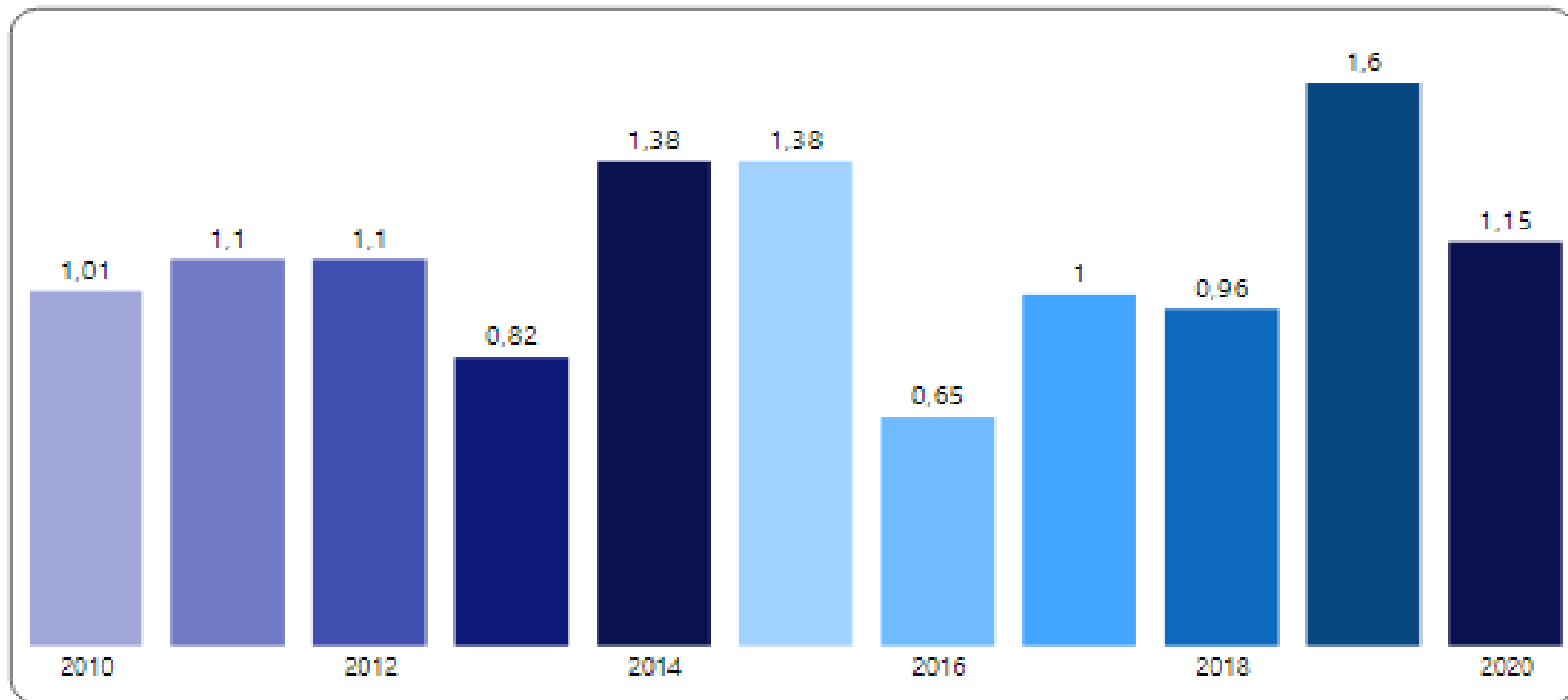
## ALUNO TEMPO INTEGRAL/FUNCIONÁRIOS EQUIVALENTES SEM HU



# FUNCIONÁRIOS EQUIVALENTES COM HU/PROFESSORES EQUIVALENTES

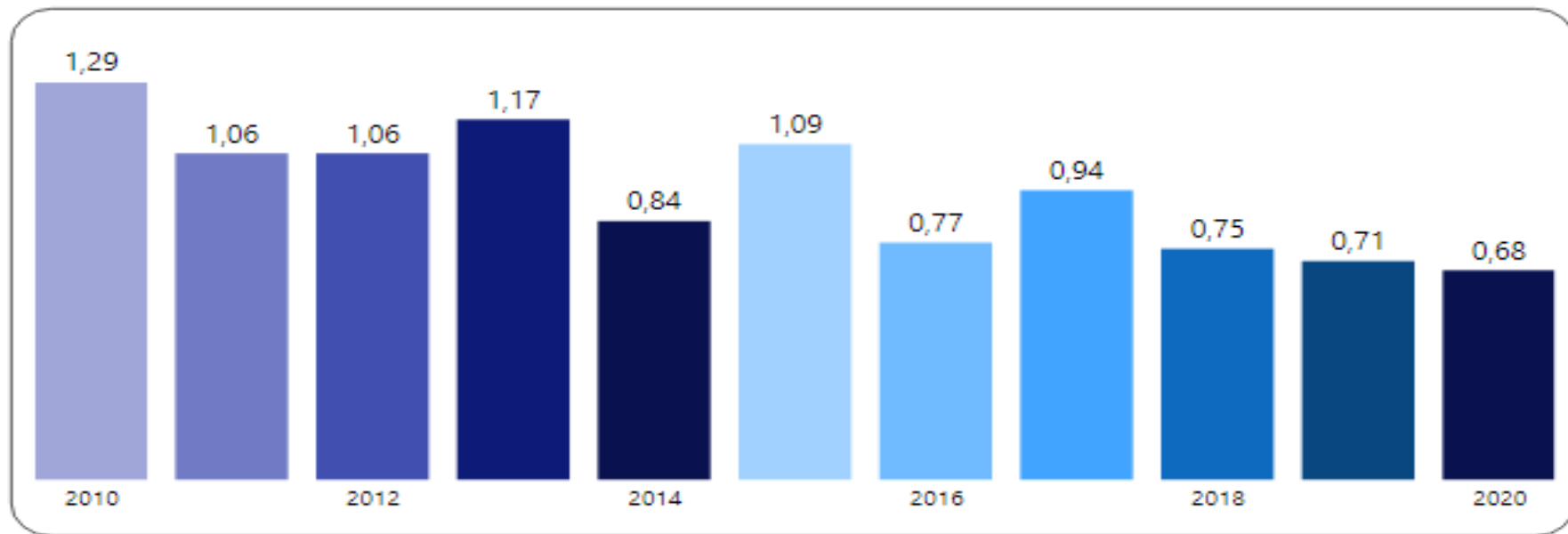


## FUNCIONÁRIOS EQUIVALENTES SEM HU/PROFESSORES EQUIVALENTES



## GRAU DE PARTICIPAÇÃO ESTUDANTIL

O indicador deve ser encontrado após o cálculo realizado pela divisão do Número de Alunos na Graduação em Tempo Integral e o Total de Alunos Efetivamente Matriculados na Graduação.

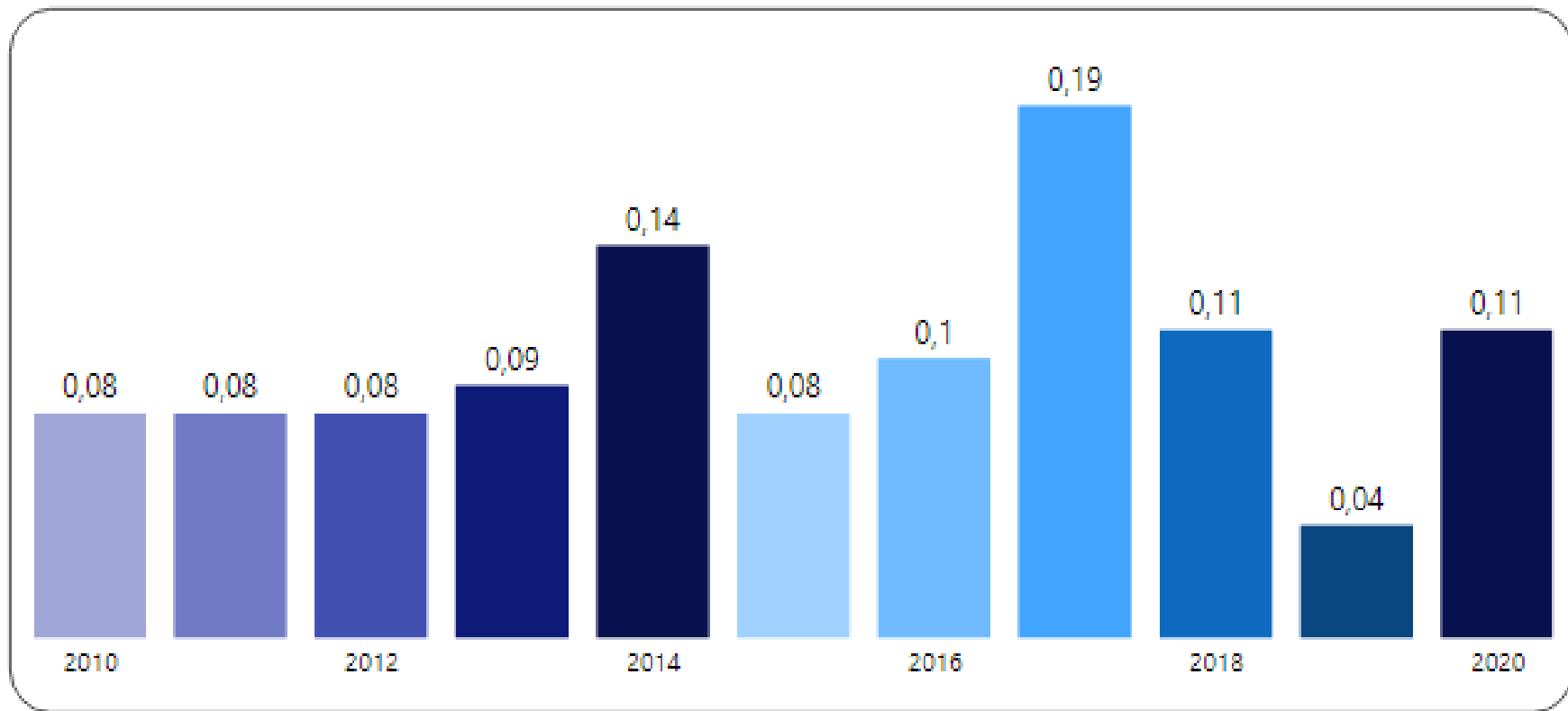


## GRAU DE ENVOLVIMENTO DISCENTE COM A PÓS-GRADUAÇÃO (GEPG)

O indicador deve ser encontrado após o cálculo realizado pela divisão do Total de alunos efetivamente matriculados na pós-graduação stricto sensu, incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado (APG) pela soma do Total de alunos efetivamente matriculados na graduação (AG) + Total de alunos efetivamente matriculados na pós-graduação stricto sensu, incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado (APG).

$$GEPG = APG / (AG+APG)$$

## GRAU DE ENVOLVIMENTO DISCENTE COM A PÓS-GRADUAÇÃO (GEPG)

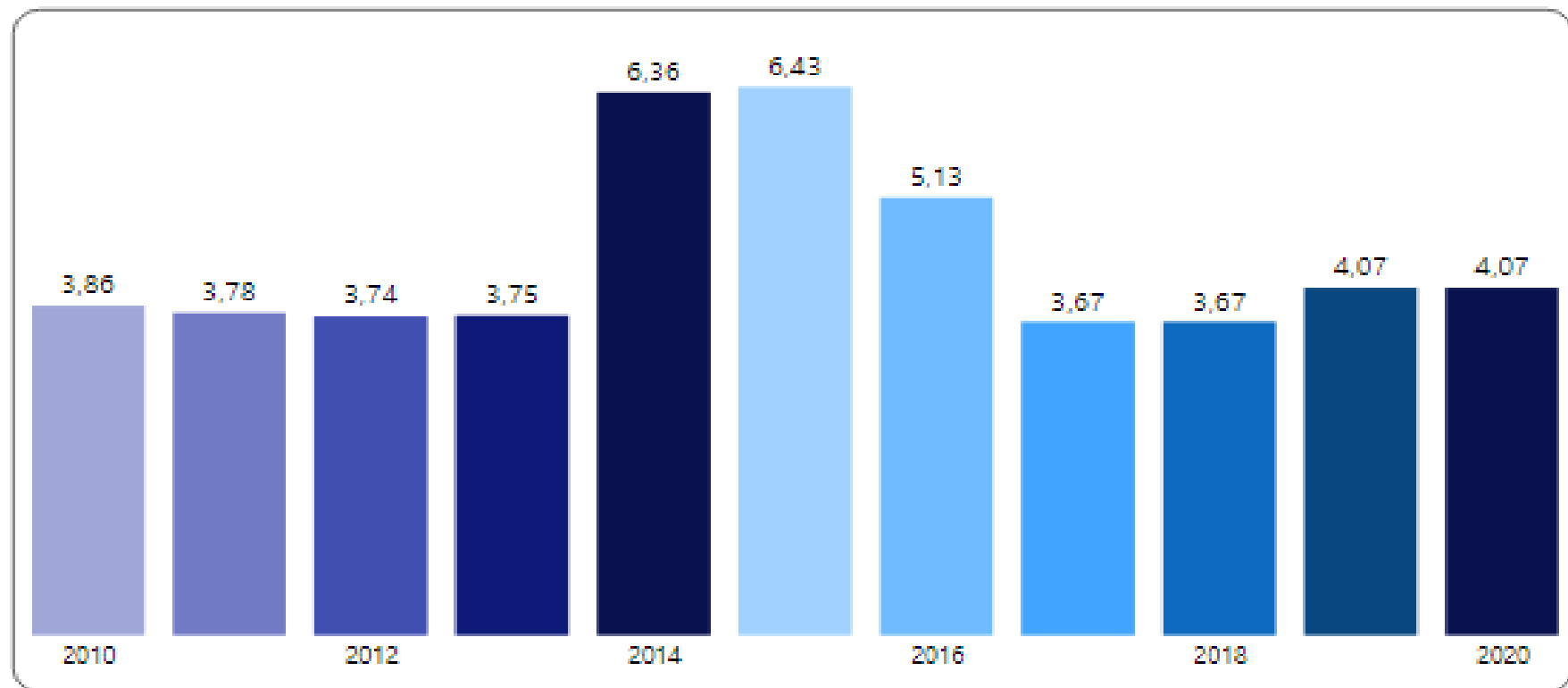




## CONCEITO CAPES

Deve ser considerado o conceito da última avaliação realizada pela CAPES, cujos valores podem variar de 1 a 7, sendo que, para os programas que oferecem apenas o Mestrado, a nota máxima é 5, enquanto para os programas que também oferecem Doutorado, a nota máxima é 7. Para obter o Conceito CAPES da IFES, deve ser feita a média aritmética dos conceitos CAPES de todos os programas de pós-graduação stricto sensu (com mestrado ou com mestrado e doutorado) da instituição que tenham sido objeto de avaliação. Não devem ser considerados os cursos de mestrado profissionalizante.

## CONCEITO CAPES

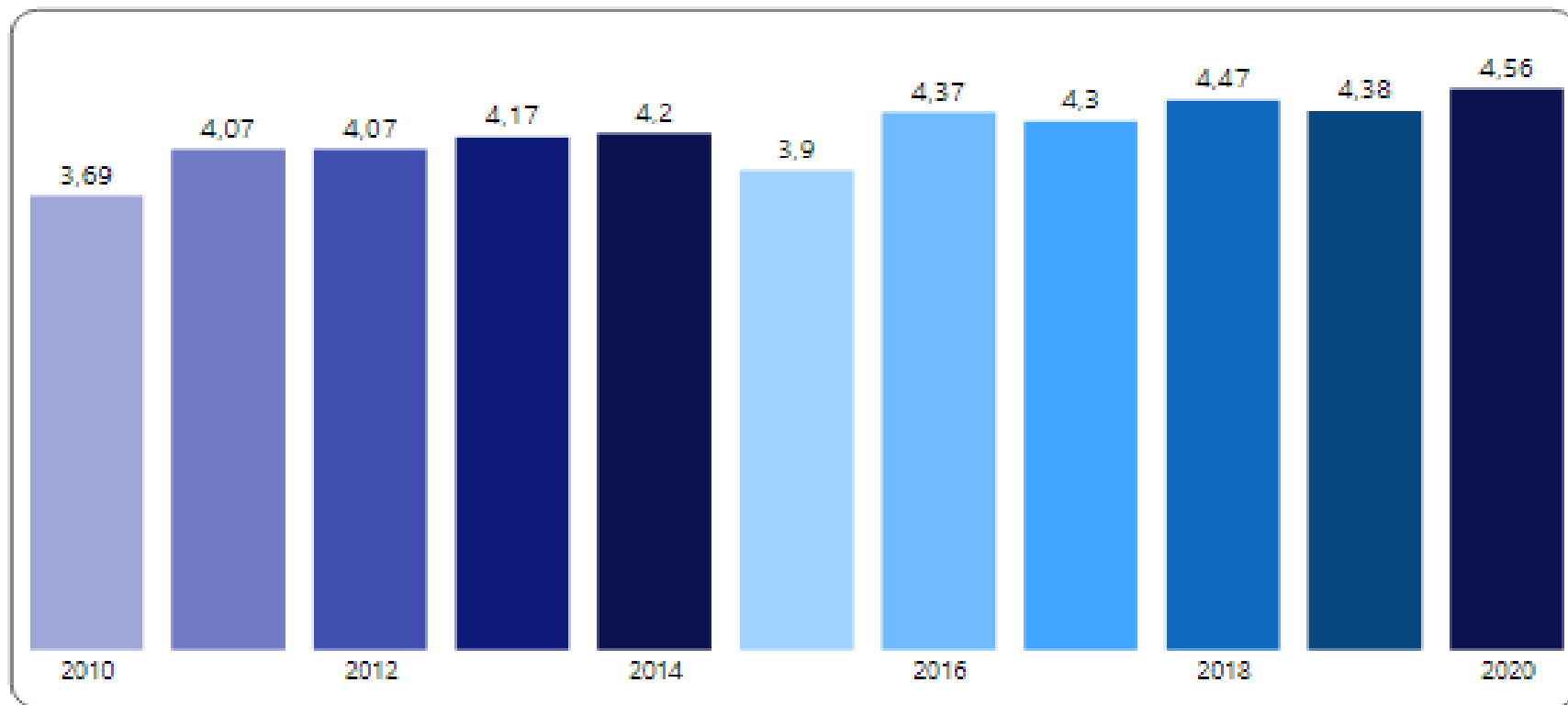


# ÍNDICE DE QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE

Para qualificar o corpo docente, é aplicada, ao número de professores (professores em exercício efetivo + substitutos + visitantes – (menos) professores afastados para capacitação ou cedidos para outros órgãos e/ou entidades da administração pública em 31/12 do exercício), a seguinte ponderação, sem considerar o regime de trabalho (20 h ou 40 h semanais):

- Docentes doutores = peso 5
- Docentes mestres = peso 3
- Docentes com especialização = peso 2
- Docentes graduados = peso 1

## ÍNDICE DE QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE



## TAXA DE SUCESSO NA GRADUAÇÃO (TSG)

É calculado pela fórmula:

$$\text{TSG} = \text{N}^{\circ} \text{ de diplomados} / \text{N}^{\circ} \text{ total de ingressantes}^*$$

\*sendo que deve-se contar o número de semestres de duração do curso para trás em cada um dos cursos.

Por exemplo:

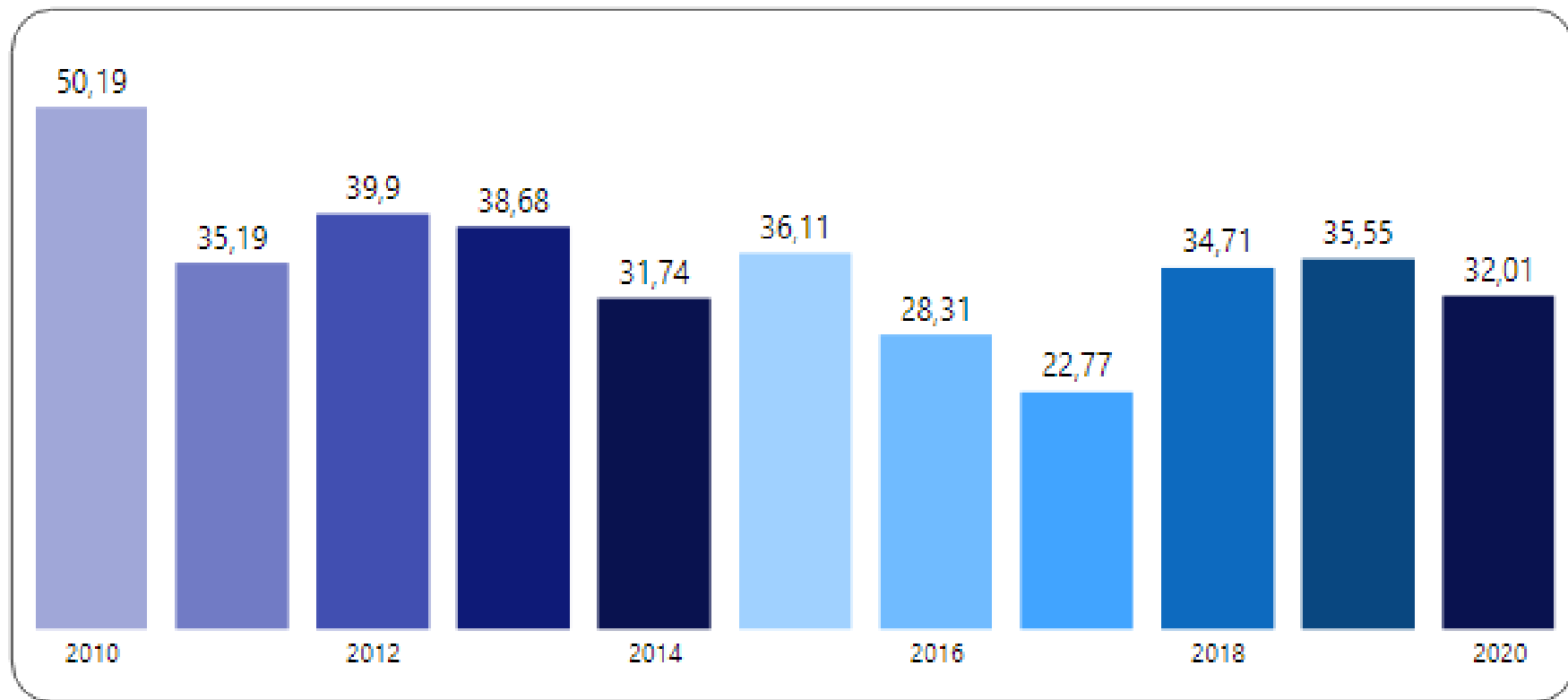
Cursos com 8 semestres e diplomados em 2020-1 = Ingressantes em 2016-2

Cursos com 10 semestres e diplomados em 2020-1 = Ingressantes em 2015-2

Cursos com 12 semestres e diplomados em 2020-1 = Ingressantes em 2014-2

\*\* Para o cálculo do 2º semestre utilizamos os dados referentes ao ano base 2019-2, pois o 2º semestre de 2020 ainda não foi finalizado.

## TAXA DE SUCESSO NA GRADUAÇÃO (TSG)



# Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais

## Pró Reitoria de Planejamento



UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO